ANEXO Nº 06

LEGISLAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

SIPLAG – SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

30/08/2023 Hora: 14:01:41 Página:

Data:

Data:

Hora:

Página:

30/08/2023

14:10:53

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2024 UO: 03010

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Genr recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Río de Janeiro, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts 92 a 126

Titulo IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capitulo III - DO PODER JUDICIÁRIO -Arts 151 a 169 DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES SUBTIONAIS DE L'AGAMENTO DE PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR № 147, DE 27 DE JUNHO
DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS
JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2024 UO: 03610

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações; bem como, prover a modemização continua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - FETJI
ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 2.524, DE 22 JANEIRO DE 1996, QUE
CRIOU O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO:
TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E
20 DA LEI Nº 71383, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, APRA O FUNDO
ESPECIAL DO TRIBUNAL DE HISTIGA DO ESTADO DO PIO DE LANEIRO.

ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Hora: 14:11:34 Página:

Data:

Data:

Hora:

Página:

30/08/2023

14:12:04

30/08/2023

Exercício: 2024 UO: 03620

UO: 03620 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988 Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

EMERJ

EMER.J INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMER.J ALTERA OS ARTS. 1" E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.824/1990



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2024 UO: 03630

UO: 03630 Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPENIRJ